



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Recomendação sobre a inclusão de gestantes e puérperas sem comorbidades no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul

Considerando que gestantes em qualquer idade gestacional e puérperas (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal) compõem um grupo populacional, com elevado risco e letalidade para a COVID-19, e tendo em vista o agravamento da situação da pandemia no Estado do RS, com altíssimo risco epidemiológico para COVID-19, bem como o impacto deste, no aumento da mortalidade materna pela gravidade e complicações da doença.

Considerando que desde novembro de 2020 se constatou a aceleração de casos de SRAG entre gestantes e puérperas e aumento da gravidade destes. A planilha do SIVEP-Gripe demonstra que em que todo o ano de 2020, houve 419 casos de internações por SRAG entre gestantes e puérperas registradas no SIVEP, sendo 199 confirmados com COVID 19, 40 internações em UTI, 06 óbitos por COVID e 07 por SRAG não especificado. Contudo, no ano de 2021, até a data de 15/06/21 (SE 24), houve 605 casos de internações por SRAG entre gestantes e puérperas registradas no SIVEP, sendo 492 confirmados com COVID-19. Já foram 149 internações em UTI e 48 possíveis óbitos maternos por COVID (Fonte: SIVEP - Gripe).

Considerando que o Boletim de Mortalidade Materna e Infantil RS de 2021¹ demonstra que, até o primeiro quadrimestre de 2021, 32% dos casos de óbitos maternos por COVID 19 eram gestantes e puérperas sem registros de comorbidades preexistentes.

Considerando a Nota Técnica N° 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS², o Programa Nacional de Imunizações orienta a vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades utilizando-se das vacinas COVID-19 Butantan/Sinovac Biotech (Coronavac®) ou Pfizer Biontech: (Cominarty®).

Considerando que outros Estados já iniciaram a vacinação de todas as gestantes e puérperas, como o Paraná - NOTA TÉCNICA N° 01/2021 — SESA/PR³, São Paulo - Deliberação CIB n° 65⁴, 10-06-2021 e Minas Gerais. Todos com a vacinação em gestantes e puérperas ocorrendo sem intercorrências ou eventos adversos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Considerando os dados do V-safe COVID-19 Vaccine Pregnancy Registry do CDC (Center for Disease Control and Prevention) que vem coletando informações das mulheres que receberam vacinas no período peri-concepção e durante a gravidez que entre dezembro de 2020 a fevereiro de 2021 arrecadou dados de 35691 gestantes^{5,6}.

Considerando o Parecer da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) de 10 de junho de 2021⁷ e o Posicionamento da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Rio Grande do Sul (SOGIRGS) publicado em 09 de junho de 2021.

RECOMENDA-SE:

- A inclusão de todas as gestantes e puérperas, maiores de 18 anos*, com a presença ou não de comorbidades no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 do RS. Sendo puérperas, mulheres até 45 dias após o desfecho gestacional, independente de tratar-se de nativo, natimorto, aborto, gestação ectópica ou neoplasia trofoblástica gestacional. Recomenda-se a utilização vacinas que não contenham vetor viral, ou seja, Sinovac/Butantan (Coronavac®) ou Pfizer/BioNTech (Comirnaty®) e respeitando-se a decisão e autonomia da mulher;
- Que não seja exigido relatório ou prescrição médica ou ainda qualquer outro documento, além daqueles que comprovem a gestação (exame laboratorial/ecográfico ou o cartão de pré-natal comprovando sua gestação atual) ou o puerpério (comprovação do parto por documento de registro de alta hospitalar ou certificado de nascimento), assim como ocorre na vacinação contra outras enfermidades, como a influenza;
- Que todos os médicos e profissionais de saúde sejam estimulados a divulgar a campanha de vacinação contra o COVID-19 pelo o Estado do Rio Grande do Sul para as gestantes e puérperas;
- Que sejam reforçadas as medidas não farmacológicas como o uso de máscaras, álcool gel, higiene e lavagem das mãos, isolamento e distanciamento social durante a gestação e puerpério para enfrentamento da pandemia da COVID-19;
- Que as gestantes sejam orientadas sobre o fato de ainda não terem sido testadas as vacinas nesta população, que sejam esclarecidas sobre o efeito

*Entende-se por maiores de 18 anos todas as mulheres com 18 anos ou mais.

*Redação incluída em 18/06/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

protetor das vacinas frente a infecção pelo Sars-Cov 2, e sobre os eventos adversos potenciais das vacinas, e que a sua escolha seja respeitada.

Assinam este documento:

Secretaria Estadual de Saúde - Centro Estadual de Vigilância em Saúde e
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde.

Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Rio Grande do Sul/SOGIRGS.

Porto Alegre/RS, 17 de junho de 2021.

Referências:

1. SES RS. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL, 2021. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202106/11165326-boletim-epidemiologico-mortalidade-materna-e-infantil.pdf>
2. BRASIL. NOTA TÉCNICA Nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. 2021. Ministério da Saúde. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/05/SEI_MS-0020522633-Nota-Te%CC%81cnica.pdf
3. SESA PR. NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 — SESA/PR Assunto: Vacinação contra COVID-19 em Gestantes e Puérperas no Estado do Paraná, 2021. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/notatecnicasesa01.21.pdf
4. CIB SP. Deliberação CIB São Paulo nº 65, 10-06-2021. Disponível em: http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/lista_legislacoes/legis_2021/E_DL-CIB-65_100621.pdf
5. GUROL-ÜRGANCI I, JARDINE JE, CARROLL F, DRAYCOTT T, DUNN G, FREMEAUX A, HARRIS T, HAWDON J, MORRIS E, MULLER P, WAITE L, WEBSTER K, VAN DERMEULEN J, KHALIL A, **Maternal and perinatal outcomes of pregnant women with SARS-CoV-2 infection at the time of birth in England: national cohort study**, American Journal of Obstetrics and Gynecology(2021), doi: <https://doi.org/10.1016/j.ajog.2021.05.016>.
6. Tom T. Shimabukuro, M.D., Shin Y. Kim, M.P.H., Tanya R. Myers, Ph.D., Pedro L. Moro, M.D., Titilope Oduyebo, M.D., Lakshmi Panagiotakopoulos, M.D., Paige L. Marquez, M.S.P.H., Christine K. Olson, M.D., Ruiling Liu, Ph.D., Karen T. Chang, Ph.D., Sascha R. Ellington, Ph.D., Veronica K. Burkel, M.P.H., *et al.*, for the CDC v-safe COVID-19 **Preliminary Findings of mRNA Covid-19 Vaccine Safety in Pregnant Persons**; Pregnancy Registry



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Team*April 21, 2021 DOI: 10.1056/NEJMoa2104983. Disponível em:
<https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2104983>

7. FEBRASGO. Parecer da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, de 10 de junho de 2021. Disponível em:
<https://www.febrasgo.org.br/es/covid19/noticias-covid19/item/1274-vacinacao-contra-a-covid-19-em-gestantes-e-puerperas>.
8. Zambrano LD, Ellington S, Strid P, et al. Update: Characteristics of Symptomatic Women of Reproductive Age with Laboratory-Confirmed SARS-CoV-2 Infection by Pregnancy Status — United States, January 22–October 3, 2020. MMWR Morb Mortal Wkly Rep 2020;69:1641–1647. DOI:
<http://dx.doi.org/10.15585/mmwr.mm6944e3>.
9. SOGESP. Posicionamento Sogesp sobre vacinação contra COVID-19 para gestantes e puérperas. 08, junho, 2021. Disponível em:
<https://www.sogesp.com.br/noticias/posicionamento-sogesp-vacinacao-contra-covid-19-para-gestantes-e-puerperas/>.